



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 126/2022 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DESIGNADA PELO
DECRETO Nº 073/2021".

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a Composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, passando a constar a seguinte composição:

SECRETÁRIA - MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo à 02/08/2022.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando todas as disposições contrárias.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá